



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.665 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Viação, resolve conceder a servidora **VERA LÚCIA DIAS SILVA** uma gratificação correspondente à FG-1, pelo período em que o mesmo estiver substituindo a Chefe da Divisão de Obras, durante sua licença maternidade (de 01/05/98 a 01/10/98). *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


EVANDO MEDINA FERREIRA
Secret. Munic. de Obras e Viação